

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.626 de 13 de setembro de 1999.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIOS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei, e com fundamento no art. 104, §  
3º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica permitido à União Esportiva Barra Bonita (UEBB), entidade esportiva sem fins lucrativos, com sede na Rua Irio Collor Bombonatti, s/nº, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 02495361/0001-81, o uso dos seguintes bens municipais:

- a) Estádio Municipal Vicente Antônio Zenaro Manin;
- b) Estádio Municipal Renato Adamo Bolla;
- c) Ginásio Municipal de Esportes Victório Alponenti;
- d) Ginásio Municipal de Esportes Lívio Reginato;
- e) Kartódromo Municipal Pedro Ometto Netto;
- f) Centro de Esporte, Lazer e Turismo Benedicto Alcindo Biazzeiti.

Art. 2º. Os bens deverão se destinar a atividades visando o desenvolvimento do esporte da cidade.





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º. Não poderá a permissionária ceder ou transferir, ou por qualquer forma, alienar à terceiro, os direitos decorrentes deste decreto, sem prévia autorização da municipalidade, sob pena de nulidade do ato e revogação da permissão.

Art. 4º. A presente permissão é outorgada até 31 de dezembro de 2000, devendo os bens, finda a permissão, serem devolvidos ao Município, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Art. 5º. Poderá a permissionária promover a exploração publicitária e a realização de eventos nos bens permitidos.

Art. 6º. A manutenção e limpeza dos próprios, objetos da permissão, bem como as despesas com energia elétrica e água, caberão ao permitente.

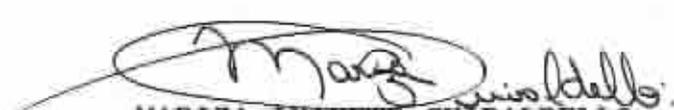
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de setembro de 1999.

O PREFEITO

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete